



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2º TRIMESTRE DE 2023

**Período:** Abril a Junho de 2023

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 2º da Lei 6.511/2022, apresentamos as atividades e resultados alcançados pela Controladoria Geral e pela Unidade de Controladoria, Gestão e Orçamento durante o segundo trimestre de 2023.

As atividades desenvolvidas abrangeram ações e análises cujos resultados serão demonstrados no presente relatório.

### 2. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### 2.1. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

A partir de consultas formuladas pelas secretarias, foram emitidas as seguintes orientações:

Orientação	Assunto
Instrução Normativa 001/2023	Controle das Dispensas de Licitação em razão do valor
Orientação Técnica nº 001/2023	Assinatura dos gestores em contratos e Termo de Ciência e Notificação - TCESP
Parecer Técnico nº 001/2023	Pesquisa de Preços e análise do CNAE no momento da contratação
Parecer Técnico nº 002/2023	Utilização de outros sistemas de referência de preços em obras e serviços de engenharia
Parecer Técnico nº 003/2023	Exigência de Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Termo de Referência e juntada de documentos de habilitação em compras diretas.
E-mail	Contratação de serviço manutenção de veículos automotores
E-mail	Contratações diretas de medicamentos
E-mail	Alterações do Plano de Contratação Anual
E-mail	Contratação de palestrantes
E-mail	Bens de consumo e bens permanentes – dotação orçamentária
E-mail	Contratações sob o regime da lei 8.666/93 (transição) e indicação na PCA.



**Prefeitura de Jacareí**  
**Controladoria Unificada do Município**  
**Controladoria Geral do Município**

## 2.2. REUNIÕES DE ALINHAMENTO

Uma das ações que tem sido tomadas pela Controladoria Geral é o alinhamento com os setores envolvidos sempre que necessário, a fim de dirimir questionamentos e também trabalhar de forma integrada e pedagógica visando ações preventivas a respeito das orientações e normativas exaradas por esta Controladoria. Neste sentido, relacionamos abaixo as reuniões realizadas no segundo trimestre.

Setor envolvido	Assunto	Presença
Todas as Secretarias e Entidades da Administração Indireta	Reunião de alinhamento sobre as orientações da CGM contidas na IN 001/2023 bem como nos pareceres técnicos	Representantes dos setores de compras e controle interno
Secretaria de Saúde	Orientações sobre compras diretas a pedido da Secretaria de Saúde	Diretorias e supervisões

## 2.3. DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

No segundo trimestre foram analisadas, por amostragem, as contratações realizadas pelas Secretarias e Entidades da Administração Indireta do ano de 2022 e no primeiro trimestre de 2023. Neste sentido, relatamos os seguintes achados:

Ano Base - 2022			
Constatação preliminar	Quantidade de processos	Observação	Status da averiguação
Falhas na pesquisa de preços	12		Constataado
Contratação desvantajosa	1		Constataado
Insuficiente dimensionamento/ caracterização do objeto	3		Constataado
Indícios de compras efetuadas com contrato vigente	21		Pendente de averiguação dos fatos junto ao setor
Serviços similares para o mesmo objeto	4		Pendente de averiguação dos fatos junto ao setor
Contratações acima do limite legal	40		Constataado
Indícios de fuga de licitação	4		Pendente de averiguação dos fatos junto ao setor
Ano Base – 2023 – 1º Trimestre			
Falhas na pesquisa de preços	3		Constataado
Insuficiente dimensionamento/	2		Constataado



**Prefeitura de Jacareí**  
**Controladoria Unificada do Município**  
**Controladoria Geral do Município**

caracterização do objeto			
Contratações acima do limite legal	2		Constatado
Indícios de fuga de licitação	3		Pendente de averiguação dos fatos junto ao setor

Por fim, vale destacar que os processos acima indicados não levaram em consideração as compras diretas (com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93 ou artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021) de medicamentos, haja vista a vultuosidade das contratações. Nesse sentido, verificamos que no ano de 2022, foram gastos neste tipo de aquisição aproximadamente R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), bem como, no primeiro trimestre de 2023, já foram gastos cerca de R\$ 103.850,91 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um reais).

#### **2.4. RESPOSTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Em atenção aos pedidos de manifestação sobre as medidas e providências adotadas pela administração quanto aos julgamentos e manifestações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referentes aos contratos, destacamos abaixo os acompanhamentos da Controladoria Geral nas requisições enviadas:

<b>Ofício</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Status</b>
GCRMC nº 180/2023	TC 17.137.989.16-0	Providências quanto ao julgamento do contrato nº 6.024.00/2016 – G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Informado da não abertura de processo de sindicância ao tempo da vigência do contrato.
CGCDER nº 472/2023	TC 08328.898.16-5	Providências quanto ao julgamento do contrato nº 4.023.00/2015 – NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA	Informado da não abertura de processo de averiguação de responsabilidade bem como do acompanhamento da CGM quanto às recomendações feitas no julgamento do contrato.
DESPACHO	TC 017.137.989.19-6	Determinação de abertura de sindicância para averiguação de responsabilidades na execução do contrato nº 6.024.00/2016 – G ENERGY	Encaminhado o processo de abertura do processo de sindicância.



**Prefeitura de Jacareí**  
**Controladoria Unificada do Município**  
**Controladoria Geral do Município**

		ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
--	--	-------------------------------------	--

## 2.5. NOTIFICAÇÕES

Abaixo relacionamos as notificações encaminhadas pela Controladoria Geral cujo acompanhamento será contínuo até a resolução dos apontamentos:

Notificação nº	Destinatário	Objeto	Resolução*
001/2023 - CGM	SARH	Inconsistências no PCA 2023/2024	Não
002/2023 – CGM	FCJ	Inconsistências no PCA 2023/2024	Não
003/2023 - CGM	FPL	Inconsistências no PCA 2023/2024	Não
004/2023 - CGM	IPMJ	Inconsistências no PCA 2023/2024	Não
005/2023 – CGM	SAAE	Inconsistências no PCA 2023/2024	Não
006/2023 - CGM	SRJ	Inconsistências no PCA 2023/2024	Parcialmente
007/2023 - CGM	SME / SEGOVPLAN	Aplicação do Ensino – EC119/2022 – Tempestividade da despesa	Não

\* Resolução dos apontamentos até a data do fechamento do presente relatório.

## 2.6. VISITA – UNIDADES ESCOLARES

Em cumprimento ao plano de trabalho, visitamos a EMEI do Rio Comprido a fim de analisar e acompanhar a adequação das instalações físicas, bem como questões de segurança e saúde da unidade de ensino. A seleção das unidades escolares se dá por amostragem, a partir de critérios definidos pela Controladoria Geral, sendo que, em síntese, fazemos as seguintes observações:

UNIDADE ESCOLAR VISITADA	OBSERVAÇÕES/APONTAMENTOS
EMEI Rio Comprido	Desgaste excessivo do piso de toda a unidade escolar
	Aparição constante de pombos dentro das instalações. Solicitação de instalação de tela já requerida, mas até o momento sem resolução.
	Torneira de bebedouro com defeito
	Falhas na pintura e sinais de infiltração e mofo nas salas de aula
	Das três torneiras disponíveis no banheiro feminino, duas estavam interditadas
	Indícios de vazamento nas torneiras do banheiro feminino



**Prefeitura de Jacareí**  
**Controladoria Unificada do Município**  
**Controladoria Geral do Município**

	Falta de sabão, papel toalha e tampa nos vasos sanitários do banheiro feminino
	Instalações esportivas – rachaduras nos pisos; falhas de pintura nas paredes; desgaste excessivo nos pisos e relatos de goteira na cobertura; Piso em material escorregadio- sem segurança para as crianças; Ausência de calhas; Presença de pombos.
	Cadeiras da sala dos professores em situação precária
	Segurança – A quadra da unidade escolar é utilizada pela população. Relato de vestígios de utilização de drogas, vandalização do patrimônio (quebra e retirada das calhas, pichação, quebra de vidros da sala dos professores)

\* Os pontos observados estão descritos com maiores detalhes e fotografias em relatório próprio de visita.

## 2.7. ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DE PATRIMONIALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS

A fim de compreender o atual cenário nos setores de patrimônio, foram levantados todos os procedimentos adotados bem como as necessidades e principais dificuldades na gestão do patrimônio. As informações coletadas apresentam um diagnóstico preliminar dos setores e procedimentos, conforme abaixo.

<b>Local</b>	<b>Observação</b>
Setor de Patrimônio-SARH/SME/PMJ	Estrutura Funcional – deficiência de quadro funcional – acúmulo de funções
	Estrutura Física – espaço inadequado e insuficiente para atender a demanda; <ul style="list-style-type: none"><li>• Não há espaço adequado para guarda temporária de bens (novos e inservíveis) – risco efetivo de avaria e deterioração – constatação feita em visita aos locais.</li></ul>
	Ausência de procedimento formal – processos baseados na experiência e nas poucas normas sobre o tema.
	Indícios de falha no controle de movimentação dos bens
	Inventário realizado apenas por sistema nos últimos anos
	Último inventário físico realizado em 2017 – necessidade efetiva de novo inventário físico
	Aparente inefetividade na disponibilização e informação de bens disponíveis e em



**Prefeitura de Jacareí**  
**Controladoria Unificada do Município**  
**Controladoria Geral do Município**

	<p>condições de uso a outros setores da prefeitura</p> <p>Sistema informatizado de controle patrimonial não atende todas as necessidades e há dificuldade de atendimentos de chamados para customizações e melhorias</p>
Setor de Patrimônio – Fundação Cultural de Jacareí	<p>Estrutura Funcional – gestão do patrimônio realizada por servidor sem capacitação na área</p>
	<p>Ausência de procedimento formal – processos baseados na experiência e com orientação eventual do setor de patrimônio da Prefeitura.</p>
	<p>Indícios de falha no controle de movimentação dos bens – atualmente o controle não é realizado. Relatos de que alguns bens não emprestados não foram devolvidos.</p>
	<p>Não há controle pelo sistema nas manutenções feitas nos bens</p>
	<p>Relatado que nunca foi realizado inventário físico dos bens</p>
	<p>Sistema informatizado de controle patrimonial não atende todas as necessidades e há dificuldade de atendimentos de chamados para customizações e melhorias</p>
Setor de Patrimônio – Fundação Pró-Lar de Jacareí	<p>Estrutura funcional – Servidores do setor de patrimônio cumulam funções com as atividades de setor de compras</p>
	<p>Estrutura física – depósito de armazenamento dos bens não possui tamanho adequado, ficando os bens disponíveis armazenados em áreas diversas nas instalações da Fundação</p>
	<p>Ausência de procedimento formal – processos baseados na experiência e nas poucas normas sobre o tema.</p>
	<p>Sistema informatizado de controle patrimonial não atende todas as necessidades e há dificuldade de atendimentos de chamados para customizações e melhorias</p>
	<p>Indícios de falha no controle de movimentação dos bens</p>
Setor de Patrimônio – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE	<p>Estrutura Física – Não há local/depósito específico para guarda de bens novos e dos inservíveis. A guarda dos inservíveis, conforme relato, é feita em locais</p>



**Prefeitura de Jacareí**  
**Controladoria Unificada do Município**  
**Controladoria Geral do Município**

	improvisados e precários. Sujeição dos bens a avarias.
	Ausência de procedimento formal – processos baseados na experiência e nas poucas normas sobre o tema.
	Último inventário físico realizado em 2021 por empresa contrata.
	Sistema informatizado de controle patrimonial não atende todas as necessidades e há dificuldade de atendimentos de chamados para customizações e melhorias
	Indícios de falha no controle de movimentação dos bens
Setor de Patrimônio – Instituto de Previdência do Município de Jacareí	Ausência de procedimento formal – processos baseados na experiência e nas poucas normas sobre o tema.
	Necessidade de treinamento/capacitação na área para servidores.

Diante das alterações no quadro funcional da COUM ocorridas nos últimos meses, a continuidade e cumprimento das atividades previstas para a Coordenadoria de Controle Patrimonial ficaram prejudicadas, sendo certo que serão retomadas logo que a equipe for recomposta.

## **2.8. FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E FISCAL**

A análise completa das questões afetas ao orçamento da Prefeitura e das Entidades da Administração Indireta estão descritas no relatório quadrimestral da Controladoria Geral que acompanha o Relatório de Gestão Fiscal.

Digno de nota, destaco abaixo os itens de relevância:

- **Repasses ao Terceiro Setor**

Até o fim do primeiro quadrimestre foram repassados um total de R\$ 55.447.193,24 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Destaco que, a partir do levantamento, a Controladoria Geral identificou falha na contabilização dos repasses. Explico:

Conforme tabela de escrituração contábil do TCE/SP, o elemento de despesa que deve ser utilizado quando da efetivação da despesa de repasses ao terceiro setor é a aplicação **3.3.50**, no entanto, verificamos que muitos repasses estão sendo contabilizados em outros elementos de despesa, tal como o elemento de serviço de terceiro de pessoa jurídica, qual seja, **3.3.90**.

Em alguns casos, verificou-se que as Secretarias sequer tinham dotação específica para tal tipo de repasse e, por tal motivo, a CGM fará acompanhamento específico para as devidas adequações, inclusive na Lei Orçamentária Anual.



**Prefeitura de Jacareí**  
**Controladoria Unificada do Município**  
**Controladoria Geral do Município**

- Do cumprimento dos limites do Art. 167-A da Constituição Federal**

Da análise feita a partir de receitas e despesas correntes até o último quadrimestre (conforme RREO), verificamos o seguinte cenário:

<b>Análise do artigo 167-A da CF/1988</b>	
Receita Corrente Arrecadada Consolidada	R\$ 1.222.086.193,81
Despesa Corrente Liquidada Consolidada	R\$ 1.075.830.046,27

<b>Resultado do Município</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,03%

A partir da análise feita, verifica-se que o município apresenta a seguinte situação:

1. Percentual do caput do Art. 167-A da CF/88: Verifica-se que o município se encontra próximo do percentual máximo (95%);
2. Percentual do §1º do Art. 167-A da CF/88: Verifica-se que o município **ultrapassou** o percentual estabelecido (85%).

Assim, verifica-se que o município se encontra em **situação desfavorável** ao cumprimento dos limites constitucionais, devendo ser adotado os mecanismos de ajuste fiscal.

- Da aplicação de recursos no ensino – Emenda Constitucional 119/2022 – Saldo dos exercícios de 2020 e 2021**

A partir dos levantamentos feitos pela CGM até 17/07/2023, verificou-se o seguinte cenário para os recursos da aplicação do ensino referentes aos exercícios de 2020 e 2021:

EXERCÍCIO	CONTA / BANCO	VINCULAÇÃO	SALDO EM 17/07/2023
2020	89379-X / BB	Aplicação Ensino 2020	2.240.732,40
2021	93782-7 / BB	Aplicação Ensino 2021	22.236.462,36
<b>TOTAL ATUALIZADO</b>			<b>R\$ 24.477.194,76</b>

Em relação à aplicação dos recursos do exercício de 2020, até o momento, encontramos o seguinte cenário:

<b>Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino 2020 - EC 119</b>				
SALDO ATUALIZADO APLICAÇÃO ENSINO 2020	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% EMPENHADO APLICADO	% LIQUIDADO APLICADO
R\$ 2.240.732,40	R\$ 877.672,20	-	39,17	-

Em relação à aplicação dos recursos do exercício de 2021, até o momento, encontramos o seguinte cenário:

<b>Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino 2021 - EC 119</b>				
--	--	--	--	--





**Prefeitura de Jacareí**  
**Controladoria Unificada do Município**  
**Controladoria Geral do Município**

SALDO ATUALIZADO APLICAÇÃO ENSINO 2020	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% EMPENHADO APLICADO	% LIQUIDADO APLICADO
R\$ 22.236.462,36	-	-	-	-

Deste modo, alertamos que a aplicação destes recursos reflete situação **crítica**, em especial porque:

- A partir da programação de contratações encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, a maior parte destas contratações demandará abertura de procedimento licitatório para sua efetivação;
- Parte expressiva das previsões constitui contratação de reformas e obras e, por este motivo, entendemos que não há tempo hábil até a conclusão das contratações e execução completa dos serviços a fim de que se efetue o pagamento integral dos valores até o fim do ano.

Por fim, tendo em vista a criticidade da execução da despesa em comento, esta CGM notificou a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Governo e Planejamento a respeito da entrada no segundo semestre sem qualquer aplicação efetiva dos recursos, solicitando, igualmente, a atualização da programação das contratações, sendo que não obtivemos mais nenhuma resposta.

### 3. ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLADORIA, GESTÃO E ORÇAMENTO

#### 3.1 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Orientação	Assunto
Parecer nº 5/2023	LGPD – Consulta formulada pela assessoria da Secretária de Saúde, sobre a possibilidade de concessão de prontuário médico a filha do proprietário dos dados.
Parecer nº 7/2023	LGPD – Consulta formulada pela assessoria da Secretária de Saúde, sobre a possibilidade de fornecer dados de consulta médica, para instrução de investigação criminal.
Parecer nº 8/2023	LGPD - Consulta formulada pela supervisora da unidade de relação de trabalho sobre a possibilidade de fornecer dados referente aos Atestados Médicos de guardas municipais, para apuração da legitimidade em possível processo administrativo.
Parecer nº 9/2023	LGPD - Consulta formulada pela Corregedora Geral, justificando a necessidade de ter acesso a informações dos atestados médicos de guardas municipais para averiguação da legitimidade e veracidade desses em processo administrativo.
Parecer nº 10	LGPD - Consulta formulada pela supervisora de Saúde Ocupacional acerca



**Prefeitura de Jacareí**  
**Controladoria Unificada do Município**  
**Controladoria Geral do Município**

	da Possibilidade de atender o solicitação constante no memo 143/C.G, a qual solicita informações de determinado servidor para instrução de procedimento correcional.
Parecer nº 11	LGPD - Consulta formulada pela Diretora de Arrecadação Tributária, acerca da Possibilidade de atender os pedidos de gabinetes de vereadores, secretários e munícipes quanto ao número de inscrição imobiliária e mobiliária, demonstrativos de débitos entre outros
Parecer nº 12	LGPD – Consulta formulada pela Supervisão de Cadastro de Pessoal acerca de procedimento a seguir quanto aos dados tratados no RH Online para que atenda a Lei Geral de Proteção de Dados

### **3.2 REUNIÕES PARA ELABORAÇÃO DA LDO**

Nos dias 28, 29, 30 e 31 do mês de abril, a C.O.U.M, por meio da U.C.G.O, realizou, em parceria com a Secretaria de Governo e Planejamento, reuniões com todas as Secretarias da PMJ, visando auxiliá-los na elaboração de suas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, principalmente, na elaboração de indicadores e, conseqüentemente, no desenvolvimento das metas físicas.

### **3.3 ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO “IN LOCO” DO TCESP**

No dia 10 de maio, a C.O.U.M, por meio da U.C.G.O, realizou o acompanhamento da fiscalização, IN LOCO, realizada pelo TCESP, na obra do Turi, referente ao contrato nº 6.007.00/2019, firmado com a empresa Engibrás.

Até a presente data não recebemos o relatório com apontamentos e observações do TCESP, referente a tal fiscalização.

### **3.4 SUBMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO AO TCESP**

No dia 22 de maio a C.O.U.M, por meio da U.C.G.O, encaminhou a documentação, referente a rerratificação do valor contratual, do contrato 6.038.00/2019, firmado com a empresa Engibrás.

### **3.5 DECRETO REGULAMENTANDO O FLUXO DE DEMOLIÇÕES**

No dia 23 de maio a C.O.U.M, por meio da U.C.G.O, iniciou os trabalhos, junto aos órgãos responsáveis pelo tema, para o desenvolvimento do decreto que regulamentará o fluxo de demolições de imóveis no Município.

Na presente data, o decreto encontra-se em fase final de desenvolvimento.

### **3.6 VISITA DE MEMBROS DO TCESP**



**Prefeitura de Jacareí**  
**Controladoria Unificada do Município**  
**Controladoria Geral do Município**

---

Nos dias 31, 01 e 02 de junho a PMJ, representada pela U.C.G.O, recebeu a visita do Agente de Fiscalização, Rodney Idankas, tendo como objetivo a melhoria e aperfeiçoamento do IEG-M.

### **3.7 REUNIÃO NA SIEM**

No dia 06 de junho a U.C.G.O realizou reunião na SIEM, para esclarecimento dos apontamentos realizados pelo TCESP e da sistemática e preenchimento do IEG-M.

### **3.8 SUBMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO AO TCESP**

No dia 07 de junho a C.O.U.M, por meio da U.C.G.O, encaminhou a documentação de aditamento, do contrato 6.038.00/2019, firmado com a empresa Engibrás, referente ao reequilíbrio econômico financeiro.

### **3.8 ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

No dia 12 de junho a U.C.G.O, com auxílio da Secretária de Comunicação, realizou atualização do portal da transparência, com a criação de um ícone específico para divulgação das emendas parlamentares recebidas, realizando, deste modo, a adequação exigida pela lei 6.539/2023, publicada em 02/06/2023.

### **3.9 VISITA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **3.9.1 TEMAS TRATADOS**

1º- Reincidência nos apontamentos do TCESP, em relatórios anteriores.

2º - Situação dos AVCB's das creches e escolas.

3º- Irregularidades apontadas, pelo TCESP, na fiscalização a EMEF Maria Thereza Ganassali.

4º- Verificação e correção dos dados de obras da Secretaria de Educação, no portal da transparência do Município.

### **4. VISITA A EMEI RIO COMPRIDO**

#### **4.1 TEMAS TRATADOS**

1º - Autorização das imagens das crianças, conforme a LGPD.

**THÉRCIO PIMENTEL**  
CONTROLADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO

**HENRIQUE ABRAHÃO**  
SUPERVISOR DA UNIDADE DE CONTROLE,  
GESTÃO E ORÇAMENTO